

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B1231D3FC840C**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	GABINETE DO PRESIDENTE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B1231D3FC840C**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2026 para a prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública, assegurando suporte técnico e estratégico em matérias de interesse da administração pública, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **K K M CALAND JUNIOR CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, inscrita sob **CNPJ nº. 58.704.175/0001-60**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na AV Jóquei Clube, nº 299 – Bairro: jóquei, Teresina – PI, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **KILSON KLEBER MOREIRA CALAND JUNIOR**, inscrito com o CPF sob o nº 841.***.933-**. A contratação terá seu valor mensal no importe de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

José de Freitas - PI, 02 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELENA MARIA ROCHA BARROS
Data: 20/01/2026 15:41:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HELENA MARIA ROCHA BARROS
Presidente Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com